INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na qual, **solicito que sejam realizados estudos técnicos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a viabilização da criação de uma Brigada Municipal de Incêndio,** com foco na prevenção, no combate inicial e no apoio às ocorrências de incêndios florestais e urbanos em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Primavera do Leste é um município em constante crescimento urbano, com ampla área agrícola e vegetação nativa. Nos últimos anos, os incêndios têm se tornado cada vez mais intensos, trazendo impactos severos ao meio ambiente, à saúde pública e à segurança da população.

A criação de uma Brigada Municipal de Incêndio possibilitará uma resposta mais ágil e eficaz às ocorrências. Essa brigada poderá realizar ações preventivas, monitoramento de áreas de risco, combate inicial a focos de incêndio e apoio a situações de emergência coordenadas pelo Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil.

Além disso, essa estrutura pode promover educação ambiental junto à comunidade e às escolas, contribuindo diretamente para a mudança de comportamento em relação ao uso do fogo e ao descarte irregular de materiais inflamáveis.

Diante disso, solicito ao Executivo Municipal sensibilidade quanto à relevância dessa proposta, que visa proteger vidas, o patrimônio natural do município e mitigar os impactos dos incêndios no âmbito urbano e rural.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA - MDB